



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 3014 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a manutenção de um semáforo localizado em frente à Casa Martim Afonso de Souza e Praça de 22 de janeiro, no Centro.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por uma munícipe que reclamou de um semáforo de pedestres que encontra-se quebrado, prejudicando a passagem de pedestres pelo local, já que fica sempre na cor verde, embora o fluxo de veículos ocorra.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 31 de outubro de 2024.

○



JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /

